



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 1/2024

1. ESCOPO

1.1. Trata-se da verificação do cumprimento das recomendações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2024.

1.2. A referida ação de controle se destina a consolidar o monitoramento das recomendações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, dirigidas a CNEN, atualizando as informações disponíveis no Relatório de Auditoria Interna 2 ([1777331](#)), de 12/01/2023.

1.3. As recomendações e determinações consideradas atendidas no Relatório de Auditoria Interna nº 02/2023 não foram inseridas nesta ação de controle.

2. OBJETIVOS

2.1. O objetivo desta ação de controle é consolidar as recomendações e determinações expedidas pelo TCU, direcionadas a CNEN, e o estágio de sua implementação.

2.2. As recomendações e determinações expedidas pelo TCU, em 2023, foram relacionados no item 3 - "AÇÕES DE CONTROLE CONDUZIDAS PELO TCU".

2.3. Para obter evidências para a realização deste trabalho, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria: Exame de Registros e Análise Documental.

2.4. Todas as informações e documentos utilizados foram obtidos no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União, no Relatório de Auditoria Interna nº 02/2023, nos documentos registrados no SEI, nos arquivos da Auditoria Interna e junto às Diretorias e Chefia de Gabinete da CNEN.

2.5. Abaixo, segue uma tabela resumida dos ofícios recebido em 2023 pela CNEN:

Ofício nº	Quantidade de solicitações
001.444/2023-SEPROC	
002.315/2023-SEPROC	
005.084/2023-SEPROC	
012.150/2023-SEPROC	
010.518/2023-SEPROC	
000.080/2023-AUDTI	-
027.710/2023-SEPROC	
000.057/2023-AudElétrica	
000.061/2023-AudElétrica	
028.648/2023-SEPROC	
028.880/2023-SEPROC	02
000.039/2023-AudEletrica	02
000.040/2023-AudEletrica	02
000.050/2023-AudElétrica	07
000.053/2023-AudElétrica	08
000.063/2023-AudElétrica	04

000.079/2023-AudElétrica	05
000.084/2023-AudElétrica	10
000.087/2023-AudElétrica	25
000.1072023 - AudElétrica	03
000.116/2023-AudElétrica	02
000.118/2023-AudElétrica	07
033.671/2023-SEPROC	02
E-mail SEFTI	09
049.021/2023-SEPROC	03
060.803/2023-SEPROC	02
0425/2023-/AudGovernanca	01
27 Ofícios	94 solicitações

2.6. Em 2022 foram 16 ofícios com 19 recomendações para CNEN e no ano de 2021 recebemos 21 ofícios e 11 solicitações do TCU.

3. AÇÕES DE CONTROLE CONDUZIDAS PELO TCU

3.1. **Ofício 001.444/2023-SEPROC**, de 24/01/2023 (Processo SEI: 01341.002856/2023-16);

3.1.1. Assunto: Trata-se de denúncia a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 66/2022.

3.1.2. O Chefe do Gabinete encaminhou, no Despacho GAB ([1798057](#)), de 25/01/2023, o ofício para DGI, DPD, IEN e PF dando ciência sobre o assunto.

3.1.3. Este ofício não exige resposta.

3.2. **Ofício 002.315/2023-SEPROC**, de 02/02/2023 (Processo SEI: 01341.003031/2023-19);

3.2.1. Assunto: Trata-se do funcionamento de instalações do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD).

3.2.2. O Diretor da DPD encaminhou, no Despacho ([1812593](#)), de 07/02/2023, o ofício para DIRD dando ciência sobre o assunto.

3.2.3. Este ofício não exige resposta.

3.3. **Ofício 005.084/2023-SEPROC**, de 27/02/2023 (Processo SEI: 01341.003424/2023-22);

3.3.1. Assunto: Trata-se de ausência de publicação do inteiro teor dos contratos administrativos no portal do órgão na internet.

3.3.2. O Diretor da DPD encaminhou, no Despacho ([1833791](#)), de 27/02/2023, o ofício para as UTCs (Unidades Técnicos-Científicas) dando ciência sobre o assunto.

3.3.3. Este ofício não exige resposta.

3.4. **Ofício 012.150/2023-SEPROC**, de 27/03/2023 (Processo SEI: 01341.003987/2023-11);

3.4.1. Assunto: Trata a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 90/2022.

3.4.2. O Diretor da DPD encaminhou, Despacho ([1880376](#)), de 05/04/2023, o ofício para DIPEN dando ciência sobre o assunto.

3.4.3. Este ofício não exige resposta.

3.5. **Ofício 010.518/2023-SEPROC**, de 28/03/2023 (Processo SEI: 01341.004024/2023-34);

3.5.1. Assunto: Trata-se do julgamento das contas dos responsáveis relacionados regulares e dar-lhes quitação plena, promovendo-se, em seguida, o arquivamento do processo, sem prejuízo de dar ciência desta deliberação à Comissão Nacional de Energia Nuclear.

- 3.5.2. O Chefe de Gabinete encaminhou, Despacho ([2249788](#)), de 15/01/2024, à CGAL para dar ciências aos servidores da decisão do TCU.
- 3.5.3. Este ofício não exige resposta.
- 3.6. **Ofício 000.080/2023-AUDTI**, de 31/03/2023 (Processo SEI: 01341.004104/2023-90);
- 3.6.1. Assunto: Trata-se do acompanhamento de controles críticos de segurança cibernética das organizações públicas federais.
- 3.6.2. O Diretor da DGI encaminhou, Despacho ([1884345](#)), de 10/04/2023, o ofício para CGTI dando ciência sobre o assunto.
- 3.6.3. Este ofício não exige resposta.
- 3.7. **Ofício 027.710/2023-SEPROC**, de 28/06/2023 (Processo SEI: 01341.006045/2023-94);
- 3.7.1. Assunto: Trata-se da dispensa da continuidade do monitoramento previsto no item 9.6 do Acórdão 2.011/2018-TCU-Plenário.
- 3.7.2. O Chefe do Gabinete encaminhou, Despacho ([2000817](#)), de 30/06/2023, o ofício para DGI dando ciência sobre o assunto.
- 3.7.3. Este ofício não exige resposta.
- 3.8. **Ofício 028.880/2023-SEPROC**, de 29/06/2023 (Processo SEI: 01341.006092/2023-38);
- 3.8.1. Assunto: Trata-se de considerar LEGAL e conceder o registro do ato de Aposentadoria 144.880/2019.
- 3.8.2. No Despacho CGRH (2010287), de 05/07/2023, o Coordenador Geral encaminhou as solicitações emitidas pelo TCU.
- 3.8.3. Este ofício não exige resposta.
- 3.9. **Ofício 000.039/2023-AudEletrica**, de 10/07/2023 (Processo SEI: 01341.006307/2023-11);
- 3.9.1. Assunto: Trata-se da abertura da avaliação o grau de cumprimento do cronograma e os resultados alcançados pela CNEN quanto ao projeto, construção, licenciamento (nuclear e ambiental) e entrada em operação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena).
- 3.9.2. Em 10/07/2023 foi encaminhado pelo Conecta-TCU a solicitação enviada pelo ofício.
- 3.9.3. Este ofício não exige resposta.
- 3.10. **Ofício 000.040/2023-AudEletrica**, de 10/07/2023 (Processo SEI:01341.006308/2023-65);
- 3.10.1. Assunto: Trata-se da abertura do acompanhamento da estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN)
- 3.10.2. Em 10/07/2023 foi encaminhado pelo Conecta-TCU a solicitação enviada pelo ofício.
- 3.10.3. Este ofício não exige resposta.
- 3.11. **Ofício 000.050/2023-AudEletrica**, de 24/07/2023 (Processo SEI: 01341.006307/2023-11);
- 3.11.1. Assunto: Trata-se da avaliação do Plano de Negócio do Projeto CENTENA.
- 3.11.2. No Despacho DPD (2063882), de 16/08/2023, foi solicitado prorrogação do prazo. Este ofício foi reiterado no Ofício 000.057/2023-AudEletrica, de 16/08/2023.
- 3.12. **Ofício 000.053/2023-AudEletrica**, de 25/07/2023 (Processo SEI:01341.006308/2023-65);
- 3.12.1. Assunto: Trata-se da avaliação do processo de separação, função e dotação orçamentária da ANSN.
- 3.12.2. No Despacho GAB (2054479), de 08/08/2023, foram encaminhadas as solicitações enviadas pelo TCU.
- 3.13. **Ofício 028.648/2023-SEPROC**, de 11/07/2023 (Processo SEI: 01341.006321/2023-14);

- 3.13.1. Assunto: Trata-se da notificação do Acórdão 2.487/2022-TCU-Plenário.
- 3.13.2. No Despacho GAB ([2272686](#)), de 07/02/2024, foi encaminhado o ofício para o DGI dando ciência sobre o assunto.
- 3.13.3. Este ofício não exige resposta.
- 3.14. **Ofício 033.671/2023-SEPROC**, de 25/07/2023 (Processo SEI: 01341.006598/2023-47);
- 3.14.1. Assunto: Trata-se da presença de funcionários de empresas fornecedoras de bens e serviços nas dependências do IPEN.
- 3.14.2. O Diretor da DPD encaminhou, Despacho ([2043367](#)), de 01/08/2023, o ofício para DIPEN dando ciência sobre o assunto.
- 3.14.3. Este ofício não exige resposta.
- 3.15. **Ofício 000.057/2023-AudEletrica**, de 16/08/2023 (Processo SEI: 01341.006307/2023-11);
- 3.15.1. Assunto: Trata-se da reiteração do Ofício 000.050/2023-AudEletrica, de 24/07/2023.
- 3.15.2. No Despacho DPD ([2073381](#)), de 24/08/2023, foram respondidas as solicitações realizadas pelo TCU.
- 3.16. **Ofício 000.061/2023-AudEletrica**, de 17/08/2023 (Processo SEI: 01341.006308/2023-65);
- 3.16.1. Assunto: Trata-se do agendamento de entrevistas individuais.
- 3.16.2. Este ofício não exige resposta.
- 3.17. **Ofício 000.063/2023-AudEletrica**, de 21/08/2023 (Processo SEI: 01341.006307/2023-11);
- 3.17.1. Assunto: Trata-se da validação da Matriz de Riscos elaborada pela equipe de fiscalização.
- 3.17.2. No Despacho DPD (2078046), de 25/08/2023, foram encaminhadas as respostas das solicitações do TCU.
- 3.18. **E-mail Serviço de Acompanhamento de Editais e Contratos de TI - SEFTI**, de 22/08/2023 (Processo SEI: 01341.007055/2023-47);
- 3.18.1. Assunto: Trata-se do Pregão Eletrônico nº 12/2023.
- 3.18.2. No Despacho CGAL ([2086668](#)), de 04/09/2023, foram encaminhadas as respostas das solicitações do TCU.
- 3.19. **Ofício 000.079/2023-AudEletrica**, de 13/09/2023 (Processo SEI: 01341.006308/2023-65);
- 3.19.1. Assunto: Trata-se da análise da estrutura de pessoal, instalações nucleares da ANSN.
- 3.19.2. No Despacho GAB ([2130196](#)), de 09/10/2023, foram encaminhadas as respostas das solicitações do TCU.
- 3.20. **Ofício 000.084/2023-AudEletrica**, de 24/09/2023 (Processo SEI: 01341.006308/2023-65);
- 3.20.1. Assunto: Trata-se da Matriz de Riscos da ANSN.
- 3.20.2. No Despacho GAB ([2120212](#)), de 29/09/2023, foram encaminhadas as respostas das solicitações do TCU.
- 3.21. **Ofício 000.087/2023-AudEletrica**, de 21/08/2023 (Processo SEI: 01341.006307/2023-11);
- 3.21.1. Assunto: Trata-se de requisição de informações complementares sobre a implantação do Centena.
- 3.21.2. No Despacho GAB ([2134761](#)), de 11/10/2023, foram encaminhadas as respostas das solicitações do TCU.
- 3.22. **Ofício 049.021/2023-SEPROC**, de 02/10/2023 (Processo SEI: 01341.007667/2023-30);
- 3.22.1. Assunto: Trata-se de alteração de aposentadoria.

- 3.22.2. No Despacho CGRH (2162587), de 06/11/2023, foram encaminhadas as respostas das solicitações do TCU.
- 3.23. **Ofício 000.107/2023-AudEletrica**, de 24/10/2023 (Processo SEI: 01341.006308/2023-65);
- 3.23.1. Assunto: Trata-se da análise da estrutura de pessoal, instalações nucleares da ANSN.
- 3.23.2. No Despacho GAB ([2154576](#)), de 27/10/2023, foram encaminhadas as respostas das solicitações do TCU.
- 3.24. **Ofício 000.116/2023-AudEletrica**, de 04/12/2023 (Processo SEI: 01341.006308/2023-65);
- 3.24.1. Assunto: Trata-se da análise da estrutura de pessoal, instalações nucleares da ANSN.
- 3.24.2. No Despacho CGPA ([2204639](#)), de 06/12/2023, foram encaminhadas as respostas das solicitações do TCU.
- 3.25. **Ofício 060.803/2023-SEPROC**, de 04/12/2023 (Processo SEI: 01341.008593/2023-59);
- 3.25.1. Assunto: Trata-se da apresentação do plano de ação no prazo de 180 dias no sentido de dar tratamento adequado à lacuna regulatória existente quanto à falha de mercado identificada relativa ao custo de combustível nuclear.
- 3.25.2. Este ofício não exige resposta.
- 3.26. **Ofício 000.118/2023-AudEletrica**, de 18/12/2023 (Processo SEI: 01341.00470/2024-51 e 01341.000472/2024-40);
- 3.26.1. Assunto: Trata-se sobre o processo de extensão de vida útil de Angra 1, o descomissionamento das usinas Angra 1 e 2 e a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), previsto no PLOA 2024.
- 3.26.2. A pedido do Presidente este Ofício passa a ser tratado nos processos 01341.000470/2024-51 e 01341.000472/2024-40, pois não há correlação com o assunto acompanhamento e estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) tratado nesse processo.
- 3.26.3. No Processo SEI: 01341.00470/2024-51, Despacho DRS ([2265156](#)), de 02/02/2024, foram encaminhada as respostas das solicitações do TCU dos itens 1.1 ao 1.5 do Ofício.
- 3.26.4. No Processo SEI: 01341.000472/2024-40, Despacho CRMB ([2264654](#)), de 31/01/2024, foram encaminhada as respostas das solicitações do TCU dos itens 1.6 e 1.7 do Ofício.
- 3.27. **Ofício 0425/2023-AudGovernanca**, de 12/12/2023 (Processo SEI: 01341.008787/2023-54);
- 3.27.1. Assunto: Trata-se de avaliar a aderência de organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao TCU às práticas de ESG - Environmental, Social and Governance.
- 3.27.2. No Despacho GAB ([2273622](#)), de 07/02/2024, foi encaminhado o ofício para o Comitê Interno de Governança dando ciência sobre o assunto.
- 3.27.3. Este ofício não exige resposta.
4. **CONCLUSÕES**
- 4.1. Não existe, atualmente, monitoramento de determinações dirigida à CNEN.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Marback D'Oliveira, Auditor(a)-Chefe**, em 05/03/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2239723** e o código CRC **0AEDB761**.

Criado por [lilian.doliveira](#), versão 119 por [lilian.doliveira](#) em 05/03/2024 18:45:44.